



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

**A Vossa Excelência a Senhora
Dorinha Seabra,
Deputada Federal**

Assunto: Propostas ao FUNDEB

Senhora Deputada Dorinha Seabra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência formalizar o que foi conversado entre nós durante a reunião de hoje. Como ficou posto, nosso grupo de deputadas e deputados (dentre os quais, os que assinam abaixo) fez ponderações que entendemos que contribuam sobremaneira ao novo FUNDEB, e gostaríamos que fossem consideradas pela nobre deputada.

A proposta mais importante e prioritária é referente à complementação da União, que vem primeiro neste documento (em seguida, explicaremos as demais).

1. Da complementação da União

Entendemos que o ideal seja que toda a complementação, com foco em equidade, se dê pelo modelo VAAT (valor aluno/ano total – sendo desse modo mais redistributivo, evitando distorções). Caso não seja possível, dado o atual cenário fiscal e político, defendemos que: 10% da complementação permaneçam como é atualmente (para não haver perdas em relação ao cenário atual); 5% se dê pelo modelo VAAT; e, o que passar dos 15%, que o recurso seja dividido em três partes.

Nossa ideia é que tais três partes respeitem a seguinte proposta: 1/3 via incentivos com base em resultados; 1/3 com base em condicionalidades (podendo estas ser, por exemplo, adoção do ICMS educacional; implementação de uma rede de assistência técnica dos estados para que deem suporte aos municípios; forma de escolha dos diretores; foco na carreira do professor, dentre outras); e 1/3 via VAAT (a fim de reforçar o princípio da equidade).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2. Dos gastos mínimos com profissionais da educação

Propomos que seja explicitado que o valor contemple profissionais terceirizados.

3. Da revisão periódica

Propomos que haja revisão de 10 em 10 anos na lei complementar, para atualizações e adequações pertinentes.

4. Do CAQ e da responsabilidade solidária

Propomos que seja retirada a menção ao Custo Aluno Qualidade e à responsabilidade solidária do texto como forma de se evitar judicializações.

5. 5. Fundo plurianual

Defendemos que os entes possam poupar recursos de um ano para outro em um fundo plurianual, ou algo que o valha. Dessa forma, podemos evitar incentivos perversos para se gastar os recursos do Fundeb ao final do ano de maneira esdrúxula, apenas para cumprir o calendário.

Na oportunidade, despedimo-nos reiterando nosso compromisso com a melhoria da Educação brasileira e expressando nossos protestos de mais alta estima e consideração à nobre deputada que compartilha de forma honrosa de mesmo compromisso.

TABATA AMARAL

Deputada Federal

RAUL HENRY

Deputado Federal

FELIPE RIGONI

Deputado Federal

TIAGO MITRAUD

Deputado Federal